

P O R T A R I A N º 55

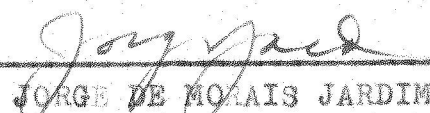
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão NELSON FURTADO para as funções de Juiz Preparador do povoado de HEITORAÍ, pertencente à 15ª zona, com sede em ITABERAÍ, em substituição ao cidadão WALTER DE PAULA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 1.962.



(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Indicação: Delegado UDN.

Anotado
20.3.62
Boyle